

Um novo pacto social

Gaudêncio Torquato (*)

Os desempregados no Brasil somam 13 milhões de trabalhadores. Para 2020, a projeção é de 12,7 milhões. Dados da OIT

Pelo visto, não haverá grande mudança no painel do emprego. E mais: especialistas demonstram que o desemprego tende a crescer no mundo ante a expansão da automação nos parques fabris e a revolução a que já se assiste no setor de serviços. A hipótese, que ganha o foco de estudiosos, é de que teremos cada vez menos emprego.

E, em contrapartida, a escalada da informalidade, com o aumento de “bicos” e trabalhadores exercendo atividades sem vínculo contratual, físico e temporal. O impacto sobre as economias será de monta, tornando defasada a rede de proteção social aos trabalhadores, pois os salários pagos pelo sistema produtivo, que servem de referência tanto para cobrança de contribuições quanto ao pagamento de benefícios – aposentadoria, seguro desemprego – darão vez a ganhos não fixos, obtidos pelo tipo e tempo de serviço prestado.

Veja-se o risco de ficar obsoleta uma reforma da Previdência estruturada sobre o eixo do trabalho fixado no emprego e no salário. Nasce envelhecida. Esse é, aliás, o alerta que faz o economista José Roberto Afonso em recente texto acadêmico. O professor José Pastore também tem desenhado com mestria o futuro do trabalho.

Infelizmente, os nossos homens públicos ainda não perceberam que mudar o sistema previdenciário sem considerar a nova moldura do trabalho no mundo não equacionará o ajuste das contas do país. Por mais que se considere essa reforma como a mais importante do governo, o fato é que ficará caduca logo, logo, exigindo, mais adiante, uma reforma da reforma, com a inserção de nova ordem de fatores.

Pior é constatar que, por nossas plagas, o emprego com carteira assinada tem espaço cativo na mente nacional. Parece ser a única forma de alguém conservar a auto-estima: “eu tenho um emprego”. E se o emprego estiver na órbita do Estado, melhor. A árvore do patrimonialismo tem sido responsável pelo conjunto de mazelas que contribuem para avolumar o chamado custo-Brasil: o cartorialismo (a burocracia), o empreguismo/

nepotismo, o desleixo, a incúria, a anomia, a improvisação, entre outras.

O empreendedorismo ainda está longe de se consolidar como ferramenta de alavancagem dos setores produtivos. O homo brasiliensis espera que o braço estatal seja seu protetor. E assim, a livre iniciativa, o desbravamento de novas áreas, a produtividade acabam cedendo espaço para a acomodação, a protelação de tarefas (“vamos deixar para amanhã”), o ócio, a preguiça, o acobertamento da ilicitude e, por consequência, a formação de teias de corrupção pela malha da administração pública nas três esferas da Federação.

Urge, portanto, um choque de ações, a começar pela reformulação das estruturas que dão formação à nossa mão de obra, com atualização das abordagens de treinamento e um direcionamento para nichos de serviços não tradicionais. Temos de abandonar as velhas práticas e a noção de que as oportunidades do mercado de trabalho caem sobre nossas cabeças como o maná que caiu do céu quando Deus tirou seu povo do Egito rumo à Terra Prometida.

Temos de substituir em nossas cabeças emprego por trabalho. Direito ao salário pelo ganho proporcionado por novas funções, tarefas e serviços na seara de um mercado de trabalho que se diferencia de suas antigas estruturas. Sob essa paisagem, a rede de proteção ao trabalhador há de prover outras modalidades que não apenas a carteira assinada. Sindicatos trabalhistas carecem redirecionar rumos e ações.

A velha luta de classes será substituída pela construção de um diálogo estreito entre patrões e trabalhadores, com identificação de seus interesses e maior parceria. O alvo passa a ser, portanto, um novo pacto social, cujo escopo abrigue pilares do trabalho em suas múltiplas facetas – tempos determinados e indeterminados, contratos individuais e plurais, serviços prestados à distância etc.

As metamorfoses do mundo do trabalho precisam ser analisadas à luz do fenômeno da globalização, que tem puxado o carrossel de mudanças nas frentes política, econômica, social e jurídica.

Fechar os olhos ao universo em transformação é ter a atitude da avestruz.

(*) - Jornalista, é professor titular da USP, consultor político e de comunicação
Twitter: @gaudtorquato. Acesse o blog (www.observatoriopolitico.org).

Reunião da CCJ do Senado analisa autonomia dos partidos políticos

Projeto que garante aos partidos políticos autonomia para movimentações financeiras, estabelece cronogramas eleitorais e define o prazo de duração dos mandatos dos seus dirigentes e dos seus comitês provisórios, deve ser votado hoje (16) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado

O texto foi enviado pela Câmara e, por acordo de líderes, deve ser votado com urgência. Mas o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, após o apelo de alguns senadores, inclusive do relator da proposta, senador Marcos Rogério (DEM-RO), decidiu enviá-lo para análise na comissão. A análise abreviada foi criticada pelo Randolfe Rodrigues (Rede-AP) ao afirmar que pelo menos uma comissão permanente da Casa deveria opinar sobre o projeto, que muda a legislação eleitoral.

O senador Reguffe (sem partido-DF) chegou a classificar a proposta de “desmoralização do Poder Legislativo” porque garante anistia de multa às legendas que não gastaram a cota de 5% de recursos com programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. O senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) defendeu mais debate sobre as mudanças, que a seu ver podem não ser benéficas ao sistema partidário.



O projeto de autonomia dos partidos tramita em regime de urgência.

Outros senadores defenderam a análise rápida da proposta, para evitar que a Justiça Eleitoral continue a legislar por resoluções, já que o Congresso não assume sua prerrogativa de aperfeiçoar a lei. “Hoje, se está imperfeita a nossa legislação, e principalmente na questão dos partidos, é porque esta Casa é omissa, porque esta Casa

entra nessa discussão, e é obrigado o Judiciário então a tomar decisões”, opinou Telmário Mota (Pros-RR).

O projeto do deputado Elmar Nascimento (DEM-BA), objetivava dar “um ponto final” nas disputas entre as legendas e o TSE. Por exemplo, em 2016, o TSE determinou que todos os órgãos internos dos partidos devem ser permanentes. O texto aprovado

permite a duração de comitês provisórios por até oito anos e proíbe a extinção automática do órgão e o cancelamento de sua inscrição de CNPJ. A proposta também desobriga os partidos a devolverem aos cofres públicos federais as doações que receberam de servidores com função ou comissionados, desde que sejam filiados aos partidos (Ag. Senado).

União pagou dívidas do Rio e Minas no 1º trimestre

A União pagou R\$ 1,885 bilhão no primeiro trimestre deste ano em dívidas garantidas aos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

Os dados estão no Relatório de Garantias Honoradas pela União em operações de crédito, divulgado ontem (15), em Brasília, pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia.

No caso do Rio de Janeiro, foram pagos R\$ 527 milhões e de Minas Gerais, R\$ 1,357 bilhão. Em 2018, a União pagou R\$ 4,805 bilhões em dívidas dos estados Rio de Janeiro, Roraima, Goiás, Minas Gerais e Piauí. Como garantidora de operações de crédito, a União, representada pelo Tesouro Nacional, é comunicada pelos credores de que o estado (ou município) não realizou a quitação de determinada parcela do contrato.

Diante dessa notificação, o Tesouro Nacional informa o mutuário da dívida para que se manifeste quanto aos atrasos nos pagamentos. Caso o ente não cumpra suas obrigações no prazo estipulado, a União paga os valores. Após essa quitação, a União inicia o processo de recuperação de crédito pela execução das contragarantias indicadas pelos estados e municípios quando da assinatura dos contratos (ABR).

Bolsonaro ‘explica’ frase sobre Holocausto

O presidente Jair Bolsonaro enviou uma carta à Embaixada de Israel no Brasil para explicar sua declaração de que é possível perdoar o Holocausto, massacre de judeus pelas mãos do nazismo na Segunda Guerra Mundial. Na mensagem, Bolsonaro cita sua recente visita ao Centro Mundial de Memória do Holocausto, o Yad Vashem, em Jerusalém, e diz que o perdão é “algo pessoal”.

“Ao povo de Israel: deixei escrito no livro de visitantes do Memorial do Holocausto em Jerusalém: ‘Aquele que esquece seu passado está condenado a não ter futuro’. Portanto, qualquer outra interpretação só interessa a quem quer me afastar dos amigos judeus. Já o perdão é algo pessoal, nunca num contexto histórico como no caso do Holocausto, onde milhões de inocentes foram mortos num cruel genocídio”, diz a carta.



Jair Bolsonaro em sua visita ao Memorial do Holocausto, em Jerusalém.

A declaração de Bolsonaro sobre o Holocausto havia sido criticada pelo próprio Yad Vashem, que afirmou que nenhuma pessoa tinha o direito de determinar se o massacre poderia ser perdoado, e até pelo presidente de Israel, Reuven Rivlin.

“Nós sempre nos opoemos àqueles que negam a verdade

ou àqueles que desejam expurgar nossa memória - indivíduos ou grupos, líderes partidários ou primeiros-ministros. Nunca vamos perdoar e nunca vamos esquecer”, escreveu Rivlin no Twitter, sem citar Bolsonaro explicitamente. O presidente visitou o país entre o fim de março e o início de abril (ANSA).

Projeto apresentado torna arrastão crime

Aguarda recebimento de emendas na CCJ, o projeto apresentado pelo senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), que altera o Código Penal, para definir o crime de arrastão. De acordo com a proposta, saquear, apropriar-se por meio de violência ou despojar grupo de pessoas ou estabelecimentos mediante ação coletiva repentina, planejada ou não, serão crimes puníveis com prisão de 6 a 12 anos, mais multa.

Se do fato resultar dano ao patrimônio alheio, a pena será de 8 a 15 anos de reclusão e multa. Caso haja emprego de violência ou grave ameaça, os criminosos serão condenados a passar de 10 a 20 anos na cadeia e obrigados a pagar multa. Se o crime resultar em lesão corporal grave, o bandido poderá cumprir pena de 12 a 24 anos de prisão, acrescidos de multa. Em caso de morte de alguma vítima, o condenado poderá passar entre 20 a 30 anos preso, além de pagar multa.

Flávio Bolsonaro explica que o arrastão é um crime comumente



Autor da proposta, Flávio Bolsonaro quer enquadrar a prática na legislação penal.

praticado em locais como praias e shoppings centers, mas que também costumam acontecer em transportes coletivos e em engarrafamentos, vias de acesso, marginais e rodovias, vitimando motoristas e demais ocupantes dos veículos. No entanto, por não estar prevista na legislação penal, essa prática tem sido enquadrada como roubo e punida na regra geral desses tipos de delitos.

“Hoje, o crime de roubo cometido em concurso de pessoas recebe a pena de reclusão de 4 a 10 anos, aumentada de um terço até à metade. Já quando o roubo resulta em morte da vítima, a pena é de reclusão de 20 a 30 anos. Portanto, não seria sistêmico definir as penas do arrastão em patamares inferiores a esses citados”, justifica o senador (Ag. Senado).

O valor do salário mínimo ultrapassará R\$ 1 mil

Marcello Casal Jr/ABR



O valor representa alta de 4,2% em relação ao atual (R\$ 998).

Pela primeira vez, o valor do salário mínimo ultrapassará R\$ 1 mil. O governo propôs salário mínimo de R\$ 1.040 para 2020, o que representa alta de 4,2% em relação ao atual (R\$ 998). O valor consta do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, apresentado ontem (15) pelo secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues.

Até este ano, o mínimo era corrigido pela inflação do ano anterior medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais a variação do Produto Interno Bruto de dois anos anteriores. Como a lei que definia a fórmula deixará

de vigorar em 2020, o governo optou por reajustar o mínimo apenas pela inflação estimada para o INPC.

A LDO define os parâmetros e as metas fiscais para a elaboração do Orçamento do ano seguinte. Pela legislação, o governo deve enviar o projeto até 15 de abril de cada ano. Caso o Congresso não consiga aprovar a LDO até o fim do semestre, o projeto passa a trancar a pauta. O valor do salário mínimo pode subir ou cair em relação à proposta original durante a tramitação do Orçamento, caso as expectativas de inflação mudem nos próximos meses (ABR).

Leilão de ferrovia trará crescimento econômico

O vencedor Jorge Kajuru (PSB-GO) falou sobre o leilão vencido pela empresa Rumo, de trecho 1.537 mil quilômetros da Ferrovia Norte-Sul, entre Porto Nacional (TO) e Estrela d'Oeste (SP). O lance foi de R\$ 2,7 bilhões, com um ágio de 100,92%. Para Jorge Kajuru, o trecho causará impacto socioeconômico nas Regiões Norte e Centro-Oeste. “Haverá grande movimentação de pessoas em direção às cidades beneficiadas pelo traçado da ferrovia, atraídas pelas ofertas de emprego que serão criadas ao longo dessa verdadeira espinha

dorsal do desenvolvimento econômico e social que será a Ferrovia Norte-Sul. O fluxo migratório exigirá melhores condições de moradia, de transporte, de educação e de saúde para esses contingentes de pessoas que estão vindo para as cidades estrategicamente localizadas”, destacou o parlamentar. Kajuru explicou que o traçado da ferrovia, que corta bairros residenciais nas cidades de Anápolis (GO) e Aguiarnópolis (TO), configura uma situação urbana até então desconhecida pela administração municipal (Ag. Senado).